



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 339, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra Stefany Barboza da Silva Vieira, que encontra-se afastada pelo INSS, aguardando perícia;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público, Edital Homologação 001/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital Homologação 001/2014 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, da Sra. **MÔNICA DOS SANTOS CERIACO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 54.239.086-3, C.P.F. nº 447.834.088-90, para continuar exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 07/11/2017 à 16/01/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Novembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal